



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 009-2017	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: EVA SEIXAS BRUNHARO	SEXO: FEMININO
MATRÍCULA: 2106	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.976.303-2 SESP/PR	CPF: 848.127.709-63
PIS/PASEP: 1.703.133.275-1	
FILIAÇÃO: PAI: HORACIO ANTONIO DE SEIXAS MÃE: ANA DE SOUZA SEIXAS	DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1957
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº 968, DISTRITO JACARÉ – CABREÚVA/SP	
CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 19/05/1996
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/02/1994 A 19/05/1996	
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/02/1994 A 19/05/1996 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	331							331
1995	365							365
1996	139							139
TOTAL								835

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 835 dias, correspondente a 2 anos, 3 meses e 15 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Andirá, 22 de maio de 2017.</p> <p><i>Andre Henrique Dassie</i> ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Agente Administrativo do FUNPESPA Portaria nº 19/2015</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão Data: <u>22/05/2017</u></p> <p><i>Aurenilson Cipriano</i> AURENILSON CIPRIANO Presidente do FUNPESPA Decreto nº 7.068/2015</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 22 de maio de 2017.


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 7.068/2015

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.andira.pr.gov.br>

Eu, EVA SEIXAS BRUNHARO, concordo com as informações contidas nesta Certidão.



